



Associação Nacional dos Programas
de Pós-graduação em Comunicação

**Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação
em Comunicação/Compós**

**Relatório Final de Gestão
Biênio 2015/2017**

São Paulo, 09 de junho de 2017

Edson Fernando Dalmonte (Presidente)
Cristiane Freitas Gutfreind (Vice-Presidenta)
Rogério Ferraraz (Secretário Geral)
Diretoria da COMPÓS 2015-2017

SUMÁRIO

1. QUANTO ÀS ROTINAS.....	03
1.1 Organização e envio das pautas das reuniões	03
2. RELAÇÃO COM AS AGÊNCIAS DE FOMENTO E FÓRUNS.....	03
2.1 Relação com o CNPq.....	03
a) Relação com o Comitê de Assessoramento Artes, Ciência da Informação e Comunicação - CNPq.....	03
b) Membro do Conselho Deliberativo do CNPq.....	03
2.2 Relação com a Coordenação de Área Comunicação e Informação – CAPES.....	04
2.3 Fórum de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas	04
3. ALTERAÇÃO DO MODELO DE FINANCIAMENTO DO ENCONTRO DA COMPÓS.....	04
4. PUBLICAÇÕES.....	05
4.1 Revista E-Compós.....	05
4.2 Livros.....	06
a) Livros Compós.....	06
b) Livros resultantes dos Prêmios de Teses.....	06
5. QUESTÕES TECNOLÓGICAS.....	07
5.1 Atualizações e novos recursos do sistema COMPÓS.....	07
a) Emissão de certificados online.....	07
b) Geração de listas de contato de e-mail.....	07
c) Visualização dos contatos dos inscritos.....	07
d) Criação da Área Trabalhos e Certificados.....	07
e) Publicação dos Anais.....	07
5.2 Criação e manutenção de perfil na rede Facebook.....	08



Associação Nacional dos Programas
de Pós-graduação em Comunicação

6. ENCONTROS ANUAIS DA COMPÓS.....	08
7. CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO, FUNCIONAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GTS DA COMPÓS.....	09
8. PRÊMIO COMPÓS DE TESES E DISSERTAÇÕES EDUARDO PEÑUELA	10
9. SITUAÇÃO TRABALHISTA DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS E SITUAÇÃO FISCAL E CONTÁBIL DA COMPÓS.....	12
9.1. Questões administrativas.....	12
9.2 Prestação de contas.....	13
10. RELAÇÃO COM OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	14
11. MANIFESTOS E OUTROS DOCUMENTOS.....	15
12. CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL COMPÓS – ELEIÇÃO DA DIRETORIA 2017-2019.....	15
13. ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E REGULAMENTOS.....	17
13.1 Critérios para Criação, Funcionamento e Avaliação de GTs.....	17
13.2 Normas para filiação à COMPÓS.....	20
13.3 Regulamento do Prêmio Compós de Teses e Dissertações Eduardo Peñuela	22
ANEXOS.....	24

1. QUANTO ÀS ROTINAS

1.1 Organização e envio das pautas das reuniões

Em atendimento a uma demanda do Conselho, organizamos e divulgamos as pautas das reuniões do Conselho Geral da Compós com uma antecedência de dois meses (exceto em relação às reuniões de junho, que circularam com um mês de antecedência). O objetivo era permitir que os Colegiados dos Programas filiados pudessem discutir os temas que seriam tratados nas reuniões, propiciando um maior engajamento por parte dos pesquisadores e, ao mesmo tempo, permitindo aos coordenadores formar uma opinião ponderada a partir das discussões em seus PPGs.

2. RELAÇÃO COM AS AGÊNCIAS DE FOMENTO E FÓRUMS

2.1 Relação com o CNPq

a) Relação com o Comitê de Assessoramento Artes, Ciência da Informação e Comunicação - CNPq

Manutenção do constante diálogo com nossos representantes do Comitê de Assessoramento do CNPq. Em todas as reuniões do Conselho contamos com a presença de um de nossos membros do Comitê. Por meio de articulação por parte da COMPÓS, participamos dos processos de indicação de nomes para a renovação dos referidos Comitês de Assessoramento de nossa área, em especial os da Comunicação.

b) Membro do Conselho Deliberativo do CNPq

Indicamos no presente relatório uma importante conquista para a área: pela primeira vez, um representante de nossa comunidade integra o Conselho Deliberativo no CNPq. Em resposta à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), solicitamos aos membros do Conselho que enviassem uma lista tríplice e, ao final do processo, posteriormente à votação por parte das mais diversas associações que compõem a Grande Área de Ciências Humanas e Sociais, o professor Muniz Sodré (UFRJ) foi o indicado e passou a integrar o Conselho Deliberativo.

2.2 Relação com a Coordenação de Área Comunicação e Informação – CAPES

Tentamos, coletivamente, criar e ampliar os espaços de discussão sobre as políticas de Pós-Graduação. Por exemplo: no modelo de avaliação trienal tínhamos, até o triênio 2007-2009, as avaliações continuadas, com um a dois encontros anuais no âmbito da CAPES; a partir do triênio 2010-2012, a avaliação continuada passou para o modelo dos Seminários de Acompanhamento anuais, com a participação de todas as coordenações dos PPGs, por Área; já no quadriênio 2013-2016 tivemos apenas um único Seminário de Acompanhamento de Meio Termo, ocorrido em agosto de 2015. Reconhecidamente, os Seminários de Acompanhamento eram um importante espaço de diálogo com a Coordenação de Área e interlocução entre os Programas. Na tentativa de minimizar o impacto negativo da quase extinção desse canal de diálogo, resolvemos coletivamente ampliar o espaço da participação de nossa coordenação de Área nas três reuniões anuais do Conselho da Compós. Por meio dessa estratégia, acordada com a Coordenação de Área, tivemos a oportunidade de discutir os processos que compõem as várias fases da avaliação, tirar dúvidas, questionar e deliberar sobre pontos importantes do documento de área (Classificação de Livros, Qualis Periódicos, processo de internacionalização, situação dos Programas 3 e 4 etc). Dessa forma, um diálogo profícuo com o representante da Área foi estabelecido, sendo que vários pontos repercutiram positivamente, sendo contemplados no próprio Documento de Área.

2.3 Fórum de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas

O Fórum de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas articula as sociedades científicas de diversas naturezas que representam os pesquisadores das áreas ou subáreas que compõem essa Grande Área do Conhecimento do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia brasileiro. Nesse âmbito, membros da diretoria da COMPÓS participaram de vários encontros e integraram comissões no biênio em questão.

3. ALTERAÇÃO DO MODELO DE FINANCIAMENTO DO ENCONTRO DA COMPÓS

Tendo em vista a dificuldade na manutenção do modelo de financiamento pleno dos expositores, incluindo passagens aéreas e hospedagem, propusemos uma ampla

discussão sobre o tema, com base em levantamentos já apresentados na gestão anterior. Por fim, foi aprovada uma nova modalidade, o financiamento parcial: para os participantes expositores, somente hospedagem. A partir do Encontro 2017, vice-coordenadores de GTs passaram a receber também passagens, além da hospedagem, igualando-se aos coordenadores e ficando, assim como estes, impossibilitados de submeter trabalhos.

4. PUBLICAÇÕES

4.1 Revista E-Compós

A diretoria consolidou o processo editorial da revista, iniciado na gestão anterior, implementando as alterações aprovadas no estatuto pelo Conselho. A revista teve como editores Cristiane Freitas Gutfreind (PUC-RS), Irene Machado (USP/PPGMPA) e Jorge Cardoso Filho (UFBA). Em agosto de 2015, com o fim do mandato de Jorge Cardoso Filho (UFBA) e Cristiane Freitas Gutfreind (PUC-RS), Eduardo de Jesus (PUC-Minas) passou a integrar a equipe editorial, juntamente com Osmar Gonçalves (UFC). Em outubro de 2016, com o fim do mandato de Irene Machado (USP/PPGMPA), o professor Marcos Roxo (UFF) assumiu a editoria da revista e, em abril de 2017, Eduardo de Jesus deixou a comissão. É importante observar que durante todo o período de gestão, a vice-presidência da Compós acompanhou de perto os processos editoriais. Em dezembro de 2016, o Conselho Editorial e Científico do periódico foi renovado de acordo com o estatuto da revista.

Anexo I - Conselho Anterior e Conselho Atual

Disponível em: http://www.compos.org.br/e_compos.php

Atualmente, a **E-Compós** está atualizada, com periodicidade regular e suas práticas de rotina implementadas, estando classificada como A2 no Qualis Periódicos da CAPES e adequada para iniciar os processos de indexação nas bases de dados nacionais e internacionais.

Vale informar também que em 29 de dezembro de 2015 foi feita a rescisão contratual de Helena Maria Antonine Stigger e no dia 05 de janeiro de 2016 Márcio

Zanetti Negrini foi contratado para a função de assistente editorial da **E-Compós**.

4.2 Livros

a) Livros Compós

Livro 2016 - Reinvenção comunicacional da política: modos de habitar e desabitar o século XXI

Organização: Eduardo de Jesus (PUC-MG), Eneus Trindade (USP), Jeder Janotti Júnior (UFPE) e Marco Roxo (UFF).

Livro 2017 - Comunicação, mídias e temporalidades

Organização: Christina Ferraz Musse (UFJF), Herom Vargas (UMESP) e Marcos Nicolau (UFPB).

Definição do Livro 2018 - Mobilidade, Espacialidades e Alteridades

Organização: Carlos Magno Camargos Mendonça (UFMG), Mauricio Ribeiro da Silva (UNIP), Carlos Alberto de Carvalho (UFMG), José Eugenio de Oliveira Menezes (FACASPER) e Maria das Graças Pinto Coelho (UFRN).

b) Livros resultantes dos Prêmios de Teses

Livro Prêmio Tese 2015

Comunicação e trabalho infantil doméstico: política, poder, resistências.

Autora: Danila Gentil Rodriguez Cal. Edufba; Brasília, Compós, 2016.

Livro Prêmio Tese 2016

Da cena do contato ao inacabamento da história: Os últimos isolados (1967-1999); Corumbiara (1986-2009) e Os Arara (1980-)

Autora: Clarisse Alvarenga. Edufba; Brasília, Compós, 2017.

5. QUESTÕES TECNOLÓGICAS

5.1 Atualizações e novos recursos do sistema COMPÓS

Com o objetivo de tornar o sistema da COMPÓS ainda mais dinâmico, implementamos as seguintes mudanças (**Anexo II**):

- a) **Emissão de certificados online**: desde 2016 o sistema de emissão de certificados em geral não fica mais a cargo da organização local dos Encontros Anuais, incluindo as modalidades: pareceristas dos GTs; membros dos Prêmios Teses e Dissertações; Coordenação e Vice-Coordenação de GTs; Participação; Apresentação de trabalho; Debatedor etc.
- b) **Geração de listas de contato de e-mail**: com base nos inscritos para os Encontros, é possível gerar distintas listas, de acordo com a evolução das fases. Assim, podem ser geradas listas contendo: total de inscritos, inscritos com trabalhos submetidos, inscritos e com trabalhos aceitos, inscritos pagos, inscritos não pagos etc.
- c) **Visualização dos contatos dos inscritos**: com o objetivo de dar maior agilidade em caso de alguma urgência, é possível acessar rapidamente os contatos (Número de telefone e E-mail).
- d) **Criação da Área Trabalhos e Certificados**: no Menu do usuário, criamos a **Área** Trabalhos e Certificados, onde ficam disponíveis, por Encontro, todas as versões de trabalhos inscritos, pareceres e certificados. Apenas os trabalhos inscritos podem ser recuperados a partir de 2013; as demais modalidades (pareceres e certificados) podem ser recuperadas a partir de 2016, ano de lançamento do sistema.
- e) **Publicação dos Anais**: Cuidamos do processo de publicação dos Anais dos Encontros da COMPÓS, a partir do Encontro do ano 2000, em substituição ao sistema Biblioteca, vigente até então. Iniciamos o trabalho em 2015, com a recuperação de arquivos ausentes e/ou corrompidos, e o finalizamos com a publicação de todo o material dos períodos de 2000 a 2016 no dia 13 de julho de 2016. A estrutura de navegação parte de três itens: 1) Índice de autores; 2) Trabalhos por GT e 3) Busca.

Material disponível em: <http://www.compos.org.br/anais_encontros.php>

5.2 Criação e manutenção de perfil na rede Facebook

Com o objetivo de dinamizar ainda mais os processos de divulgação de informações relativas à COMPÓS e temas de interesse geral, criamos uma conta na rede Facebook (<https://www.facebook.com/composbr/>), que atualmente conta com 2.950 seguidores.

6. ENCONTROS ANUAIS DA COMPÓS

Os encontros anuais da Compós se configuram como espaço acadêmico, sendo o principal evento da Associação, e se estruturam sob a forma de grupos de trabalho (GTs). Os encontros têm como meta acolher o crescimento e fortalecimento dos programas de pós-graduação em Comunicação, e neles são debatidos estudos que buscam refletir sobre o avanço científico na área, garantindo o espaço para a interlocução nos níveis de excelência que sempre caracterizaram a Compós. No 25º Encontro Anual, realizado de 07 a 10 de junho de 2016 na Universidade Federal de Goiás , houve um total de 316 inscritos, entre pagantes e isentos por determinação do Conselho Geral; no 26º Encontro Anual, realizado de 06 a 09 de junho de 2017 na Faculdade Cásper Líbero, em São Paulo, foram realizadas 470 inscrições, entre pagantes e isentos por determinação do Conselho Geral. O próximo Encontro da Compós será realizado em junho de 2018 pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Vale ressaltar que não houve aumento nos valores da taxa de inscrição nesta gestão, sendo mantidos também os períodos com descontos:

- **1º período** (Será considerada a data em que foi solicitada a geração do boleto pelo usuário no sistema) – Docentes (doutores, mestres e outros profissionais não matriculados em cursos de pós-graduação): R\$ 330,00; Discentes de cursos de mestrado e doutorado e de graduação: R\$ 240,00;
- **2º período** (Será considerada a data em que foi solicitada a geração do boleto pelo usuário no sistema) – Docentes (doutores, mestres e outros profissionais não matriculados em cursos de pós-graduação): R\$ 495,00; Discentes de cursos de mestrado e doutorado e de graduação: R\$ 320,00.

Foram mantidas as isenções de coordenadores e vice-coordenadores de GTs e aprovadas novas isenções, da comissão organizadora do evento e de professores da rede pública de ensino fundamental e médio, decididas por votação em Conselho. Foi concedido também um desconto de 50% aos pesquisadores da IES sede do evento.

Em 2017, devido às dificuldades financeiras por que passam os docentes da UERJ, foram concedidas as isenções aos oito docentes do Programa de Pós-Graduação que tiveram trabalhos aprovados em GTs.

Ainda em 2017, foram votadas em Conselho e implementadas também novas regras para coordenadores e vice-coordenadores de GTs, visando um rodízio de pesquisadores nessas funções, evitando repetições consecutivas ou alternadas.

7. CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO, FUNCIONAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GTs DA COMPÓS

A diretoria da Compós mantém avaliação sistemática dos encontros anuais e das atividades de seus Grupos de Trabalho: acatando demandas solicitadas pelos coordenadores, a diretoria procurou adotar procedimentos e práticas que garantam o funcionamento das políticas e diretrizes do regimento da Compós. A Associação, em seus 26 anos de existência, passou de uma situação de quase interação face a face para um contexto de 44 programas filiados, em 2015, 47 programas, em 2016, chegando em 2017 a 50 programas filiados. Em 2016 e 2017, foram 17 GTs que tiveram 417 e 515 trabalhos submetidos respectivamente.

Na nossa gestão, foram consolidadas as práticas da Compós em torno do modelo dos encontros dos GTs, garantindo a participação permanente dos seus expositores e ouvintes durante todo o Encontro e possibilitando a interlocução e o debate, garantindo a excelência na pesquisa e na pós-graduação na área da Comunicação e Informação. A área vem passando há alguns anos por um crescimento exponencial que implicou uma atenção permanente da diretoria aos procedimentos e práticas relativos à organização dos encontros anuais e ao trabalho dos GTs, bem como ao investimento político, administrativo e financeiro da Associação. Nesse sentido, além do acompanhamento cotidiano das rotinas da Compós, a diretoria propôs ao Conselho uma reformulação do documento que estabelece os Critérios para Criação, Funcionamento e Avaliação dos

GTs da Compós, de modo a acolher as mudanças por que passa a associação. A versão atual do documento com revisões aprovadas durante nossa gestão, encontra-se abaixo, no item 13.1 do presente Relatório.

Versão atual na íntegra: http://www.compos.org.br/gts_informacoes.php#critérios

8. PRÊMIO COMPÓS DE TESES E DISSERTAÇÕES EDUARDO PEÑUELA

2016

Concorreram, em 2016, 14 teses e 36 dissertações indicadas pelos programas de pós-graduação filiados à Compós.

Os vencedores foram:

Melhor Tese 2016: *Da cena do contato ao inacabamento da história: Os últimos isolados (1967-1999); Corumbiara (1986-2009); Os Arara (1980-)*

Autora: Clarisse Maria Castro de Alvarenga

Orientador: André Brasil

Co-orientadora: Claudia Mesquita

Instituição: UFMG

Menção Honrosa/Tese 2016: *Vertigo, a teoria artística de Alfred Hitchcock e seus desdobramentos no cinema moderno*

Autor: Luis Carlos de Oliveira Jr.

Orientador: Ismail Xavier

Instituição: USP

Melhor Dissertação 2016: *Documentário queer no Sul do Brasil (2000-2014): narrativas contrassexuais e contradisciplinares nas representações das personagens LGBT*

Autor: Dieison Marconi Pereira

Orientador: Cássio Tomaim

Instituição: UFSM

Menção Honrosa/Dissertação 2016: *Sin porno no hay posporno: corpo, excesso e ambivalência na América Latina*

Autora: Erica Ramos Sarmet dos Santos

Orientador: Mariana Baltar Freire

Instituição: UFF

Comissão Julgadora do Prêmio Compós de Teses 2016: Ana Regina Rêgo (UFPI), Dione Moura (UNB), Gustavo Souza (UNIP), Juremir Machado da Silva (PUCRS), Micael Herschmann (UFRJ), Rafael Tassi (UTP), Rogério Christofeletti (UFSC), Rubens Machado (USP), Suzana Kilpp (Unisinos).

Comissão Julgadora do Prêmio Compós de Dissertações 2016: Carlos Magno Camargos Mendonça (UFMG), Fábio Castro (UFPA), Felipe Trotta (UFF), Frederico Tavares (UFOP), Kelly Prudêncio (UFPR), Marcelo Dídimo (UFC), Maria Ignês Carlos Magno (UAM), Patrícia Rebello (UERJ), Rose de Melo Rocha (ESPM-SP).

2017

Em 2017, concorreram 17 teses e 33 dissertações indicadas pelos programas de pós-graduação filiados à Compós.

Os vencedores foram:

Melhor Tese 2017: *A cena musical da Black Rio: mediações e políticas de estilo nos bailes soul dos subúrbios cariocas dos anos 1970*

Autora: Luciana Xavier de Oliveira

Orientador: Felipe da Costa Trotta

Instituição: UFF (PPGCom)

Menção Honrosa/Tese 2017: *Redes de comunicação pública, visibilidade e permanência do acontecimento público tragédia Kiss (Santa Maria, Brasil, 2013)*

Autor: Bruno Kegler

Orientadora: Maria Helena Weber

Instituição: UFRGS

Melhor Dissertação 2017: *Consumo midiático em comunidade online: um estudo sobre o Mundo T-Girl*

Autora: Fernanda Scherer

Orientadora: Veneza Mayora Ronsini

Instituição: UFSM

Menção Honrosa/Dissertação 2017: *Práticas de binge-watching na era digital: novas experiências de consumo de seriados em maratonas no Netflix*

Autora: Camila Saccomori

Orientador: André Fagundes Pase

Instituição: PUC-RS

Comissão Julgadora do Prêmio Compós de Teses 2017: Ana Claudia Mei (PUC-SP), Beatriz Polivanov (UFF/PPGCom), Eduardo Vicente (USP/PPGMPA), Elizabeth Gonçalves (UMESP), Nísia Martins Rosário (UFRGS), Ricardo Freitas (UERJ), Rodrigo Carreiro (UFPE), Simone Maria Rocha (UFMG), Tatiana Oliveira Siciliano (PUC-Rio).

Comissão Julgadora do Prêmio Compós de Dissertações 2017: Danila Gentil Cal (UFPA), Diógenes Lycarião (UFC), Iluska Coutinho (UFJF), João Curvello (UNB), Lia Seixas (UFBA), Paulo Celso Silva (UNISO), Roberto Tietzmann (PUC-RS), Simone Luci Pereira (UNIP), Sônia Montano (UNISINOS).

9. SITUAÇÃO TRABALHISTA DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS E SITUAÇÃO FISCAL E CONTÁBIL DA COMPÓS

9.1. Questões administrativas

Em relação aos funcionários contratados, houve a manutenção da secretária-executiva da Compós, Jéssica Camila Fávero, além do desligamento de Helena Maria Antonine Stigger em 29 de dezembro de 2015 e a contratação, em 05 de janeiro de 2016, de Márcio Zanetti Negrini como secretário editorial da revista **E-Compós**. A

Diretoria deu permanente atenção para o cumprimento das obrigações fiscais pertinentes ao caráter da entidade. Para tanto, foi dada continuidade à emissão de certidões e ao pagamento de obrigações trabalhistas e impostos, tendo sido mantido como prestador desses serviços o escritório de contabilidade SorttCon, sediado em Brasília. Os SPEDs fiscal e contábil dos anos-base 2015 e 2016 foram devidamente produzidos e enviados à Receita Federal pelo escritório SorttCon, tendo sido apresentados para o Conselho em reuniões e anexados às Atas. Buscou-se, assim, uma gestão mais eficaz do movimento financeiro da entidade. Vale informar que em maio de 2017 a Diretoria atual recebeu um Auto de Infração da Receita Federal referente à contratação de Juliana Depine Alves Guimarães em 2012. A Diretoria, após receber os esclarecimentos do escritório SorttCon, efetuou o pagamento do Auto de Infração no valor de R\$ 1.000,00, regularizando a situação junto à Receita Federal.

9.2 Prestação de contas

Prestação de contas parcial em todas as reuniões do Conselho, com a situação do saldo bancário da Compós, bem como a apresentação da situação de pagamento e inadimplência dos PPGs filiados. Em relação às cobranças de anuidades, foi mantido o mesmo valor (R\$ 2.000,00) da gestão anterior e foi aprovada a isenção para os PPGs em seu ano de filiação, só começando a se cobrar a anuidade no ano seguinte, além da isenção para o PPG que organiza o evento anual.

A diretoria atual recebeu a Compós com um saldo bancário (atualizado em **30 de junho de 2015**) de **R\$ 18.362,13** (R\$ 2.517,68 na conta corrente e **R\$ 15.844,45** em aplicação), sendo que posteriormente recebeu o valor de **R\$ 32.732,45** da organização do XXIV Encontro UnB 2015, referente a empréstimo feito pela associação enquanto a verba **Capes** não era liberada, e o valor de **R\$ 23.765,20** proveniente da verba **Fapesp** referente ao mesmo evento, totalizando assim **R\$ 74.859,78**. A diretoria atual finaliza sua gestão com um **saldo bancário de R\$ 179.876,55** (R\$ 62.485,70 na conta corrente e **R\$ 117.380,85** em aplicação) até a data de 31 de maio de 2017.

Vale ressaltar que a atual Diretoria efetuou o pagamento de duas despesas relativas a gestões anteriores: **R\$ 5.089,80** referentes a uma pendência com a Capes por conta do XIX Encontro Compós PUC-RJ 2010, em nome do ex-presidente Julio Pinto (PUC-MG); e **R\$ 1.000,00** referentes a uma pendência com a Receita Federal em razão

da contratação da então secretária-executiva, Juliana Depine Alves Guimarães, em 2012.

Vale ressaltar também que no dia **29 de maio de 2017** foi feito um empréstimo de **R\$ 17.000,00** para a Faculdade Cásper Líbero para a contratação da Festa de Encerramento do XXVI Encontro Compós. Considerando-se tal empréstimo, o saldo da Compós seria de **R\$ 196.876,55**.

Vale ressaltar ainda que outros empréstimos deverão ser feitos no mês de junho, assim como outras despesas ocorrerão por conta da organização do XXVI Encontro. Além disso, muitos Programas ainda não efetuaram o pagamento da anuidade 2017, o que ajudará a aumentar o saldo bancário da Compós até o final do ano.

Observação: o detalhamento contábil e fiscal encontra-se no Relatório de Prestação de Contas da Gestão 2015-2017.

10. RELAÇÃO COM OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Durante a gestão 2015-2017, foram filiados seis novos cursos à Compós: o Mestrado Profissional em Jornalismo da FIAM-FAAM, cuja filiação foi aprovada em reunião do Conselho Geral realizada em 27 de abril de 2016; o Mestrado Profissional em Produção Jornalística e Mercado, da ESPM, e o PPG em Comunicação e Sociedade, da UFT, cujas filiações foram aprovadas reunião do Conselho Geral realizada em 28 de setembro de 2016; o Mestrado Profissional em Comunicação, da USCS, o PPG em Cinema e Audiovisual, da UFF, e o PPG em Comunicação, da UFRB, cujas filiações serão deliberadas na reunião do Conselho Geral do dia 09 de junho de 2017. Nesta gestão, foi simplificado o processo de filiação dos programas, conforme explicitado no item 13.2 deste Relatório. Durante toda a gestão, a diretoria manteve a prática de convidar os coordenadores dos novos cursos aprovados pela Capes a participar das reuniões do Conselho como convidados, com direito de voz assegurado, de modo a favorecer seu ingresso efetivo nos debates da área e a fortalecer os laços com a Compós e os programas já filiados. A diretoria considera que, de todas as ações aqui relatadas, a marca mais importante desta gestão foi o estímulo a um clima de trabalho cooperativo e profícuo dentro do Conselho.

11. MANIFESTOS E OUTROS DOCUMENTOS

Ao longo da gestão 2015-2017, a diretoria elaborou diversos Manifestos e Documentos relativos ao cenário da crise política nacional, com forte impacto sobre as principais agências de fomento e, por consequência, com imediato reflexo nas atividades da Pós-Graduação brasileira.

Elencamos os documentos:

- a) Ofício COMPÓS sobre restrição orçamentária – 03 de julho de 2015 (**Anexo III**)
- b) Nota sobre a redução da verba PROAP – 08 de julho de 2015 (**Anexo IV**)
- c) Manifesto dos coordenadores dos PPGs da Área CSA 1 sobre restrição orçamentária CAPES – 25 de agosto de 2015 (**Anexo V**)
- d) Ofício enviado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) – 03 de setembro de 2015 (**Anexo VI**)
- e) Em defesa da Democracia, dos direitos conquistados, das garantias fundamentais e da justa liberdade de informação – 17 de março de 2016 (**Anexo VII**)
- f) Carta ao Senado – 29 de agosto de 2016 (**Anexo VIII**)
- g) Em defesa da UERJ – 23 de janeiro de 2017 (**Anexo IX**)
- h) Nota de apoio à FAPESP - 27 de janeiro de 2017 (**Anexo X**).

12. CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL COMPÓS – ELEIÇÃO DA DIRETORIA 2017-2019

Estabelecimento e aprovação de Calendário Geral Eleitoral e sua divulgação.

- Deliberação e formação da Comissão Eleitoral: Reunião Ordinária do Conselho Geral da Compós, entre os dias 28 e 29 de setembro de 2016, em São Paulo;
- Divulgação das informações preliminares sobre o processo eleitoral nas listas da Compós no dia 20 de dezembro de 2016, com os seguintes dados: 1) membros da Comissão eleitoral e seus contatos; 2) calendário para inscrição de chapas (02 de janeiro a 31 de março de 2017) e 3) data prevista para a eleição: 09 de junho do presente ano,

por ocasião do XXVI Encontro da COMPÓS, a ser realizado na Faculdade Cásper Líbero, em São Paulo, entre os dias 06 e 09 de junho;

- Período para inscrição de chapas: 02 de janeiro a 31 de março de 2017, pressupondo:

1) Envio de material impresso para o presidente da comissão eleitoral:

Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

Universidade Federal de Ouro Preto

A/C: Prof. Dr. Frederico Tavares

Rua do Catete, 166 - Centro

Mariana - MG

CEP 35420-000

2) Envio do mesmo material por correio eletrônico para os três membros da comissão:

- Frederico Tavares (UFOP), Presidente da comissão: fredmbtavares@gmail.com

- Laura Cánepa (UAM): lauracanepa@anhembimorumbi.edu.br

- Raquel Longhi (UFSC): raqlonghi@gmail.com

- No dia seguinte ao encerramento do período de inscrição, o presidente da Compós encaminhará informe ao Conselho Geral e à lista da Compós;

- Solicitações argumentadas de impugnações poderão ser enviadas ao Presidente da Comissão Eleitoral até 10 dias corridos após a divulgação das candidaturas. Concluído esse prazo, estas solicitações serão encaminhadas por correio eletrônico aos membros do Conselho Geral, que remeterão seu parecer à Comissão Eleitoral. Esta divulgará os resultados da consulta, que produzirá efeito por maioria absoluta de votos;

- Homologação da(s) chapa(s) inscrita(s): até o dia 14 de abril;

- Após o período de homologação das inscrições, a Diretoria da Compós receberá cópia do material por correio eletrônico, enviada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, e dará conhecimento ao Conselho Geral e à lista da Compós;

- Apresentação formal da(s) chapa(s) na Reunião Ordinária do Conselho Geral da Compós entre os dias 26 e 27 de abril de 2017 na UNIP, em São Paulo;

- Logo após a apresentação formal na reunião do Conselho, indicada no item anterior, apresentação da(s) candidatura(s) via Lista Geral (compos@yahoogroups.com);

- Eleição: 09 de junho do presente ano.

Para conferir o Regimento Eleitoral na íntegra:

http://www.compos.org.br/a_compos.php#regimentoEleitoral

13. ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E REGULAMENTOS

Atualização dos seguintes documentos, ao longo de nossa gestão:

13.1 Critérios para Criação, Funcionamento e Avaliação de GTs;

13.2 Normas para filiação à COMPÓS;

13.3 Regulamento do Prêmio Compós de Teses e Dissertações Eduardo Peñuela.

13.1 Critérios para Criação, Funcionamento e Avaliação de GTs

Modificação dos itens indicados na sequência (a versão anterior está disponível integralmente nos anexos deste Relatório de Gestão – **ANEXO XI**):

1.4 Os mandatos dos coordenadores e vice-coordenadores de GTs podem ser de dois anos, renováveis no máximo por dois anos. No caso do coordenador permanecer por quatro anos consecutivos na função, não poderá se candidatar a vice-coordenador a seguir. Mesma situação para o vice-coordenador que, se permanecer por quatro anos consecutivos na função, não poderá se candidatar a coordenador a seguir. Os vice-coordenadores de GTs que se tornarem coordenadores de GTs em mandatos sucessivos poderão permanecer até dois anos como coordenadores.

Parágrafo primeiro: O exercício da função de coordenação de GT, seja como coordenador(a), seja como vice-coordenador(a), não pode ultrapassar os quatro anos.

Parágrafo segundo: Os coordenadores e vice-coordenadores deverão permanecer o

tempo proporcional que estiveram na coordenação e/ou vice-coordenação sem assumir função no GT.

Parágrafo terceiro: Para a contagem do tempo de permanência na coordenação e vice-coordenação de GT, no momento da reativagem, serão considerados os mandatos exercidos no período imediatamente anterior à proposta.

Versão anterior:

1.4 Os mandatos dos coordenadores e vice-coordenadores serão de um ano, renováveis por mais um, sendo que no período da reativagem dos GTs serão considerados os mandatos exercidos no período imediatamente anterior à proposta.

2.4 O Coordenador e o vice-coordenador não podem apresentar trabalho no GT.

Versão anterior:

2.4 O Coordenador não apresenta trabalho no GT. É facultado ao vice-coordenador apresentar trabalho desde que ele não participe do processo de avaliação dos trabalhos submetidos ao GT.

2.7 Ao submeter texto para o Encontro da Compós, o autor se compromete a participar integralmente das sessões do GT indicado no ato da inscrição. O descumprimento desta norma implicará a desclassificação automática do texto do autor para a próxima Compós em que ele submeter trabalho. Cada pesquisador pode submeter apenas um único trabalho, seja autor ou coautor, indistintamente. Não é permitido que um pesquisador receba o certificado tendo faltado a um período de discussão do GT. Apenas trabalhos selecionados e devidamente apresentados nos GTs serão incluídos nos anais. Cabe às coordenações dos GTs notificar a vice-presidência da Compós de toda e qualquer situação de descumprimento das normas.

Versão anterior:

2.7 Ao submeter texto para o Encontro da Compós, o autor se compromete a participar integralmente das sessões dos GTs. O descumprimento desta norma implicará a

desclassificação automática do texto do autor para a próxima Compós em que ele submeter trabalho. Não é permitido que um pesquisador receba o certificado tendo faltado a um período de discussão do GT. Cabe às coordenações dos GTs notificar a vice-presidência da Compós de toda e qualquer situação de descumprimento das normas.

2.9 Podem participar dos GTs da Compós autores doutores, mestres e pós-graduandos *stricto sensu* (mestrandos e doutorandos).

Versão anterior:

2.9 Podem participar dos GTs da Compós autores doutores, mestres e pós-graduandos.

3.3 Formatação:

- a) os artigos devem ter no máximo 55.000 caracteres, com espaços, (incluindo títulos, resumo, abstract, notas de rodapé, referências bibliográficas). Os textos devem ser submetidos com títulos e *abstracts* em inglês. Resumo e Abstract devem ter no máximo 1000 caracteres cada. A formatação deve seguir o modelo de padronização (template) da Compós;
- b) se o trabalho contiver imagens, estas devem estar em JPG, inseridas no próprio arquivo do trabalho;
- c) os trabalhos enviados com formatação fora do padrão (template) serão desclassificados.

Versão anterior:

3.3 Formatação:

- a) os textos devem ter no máximo 42.000 caracteres com espaços (incluindo títulos, resumo, abstract, notas de rodapé, referências bibliográficas). Os textos devem ser submetidos com títulos e *abstracts* em inglês. O resumo deve ter entre 500 e 1.000 caracteres. A formatação deve seguir o modelo de padronização (template) da Compós;
- b) se o trabalho contiver imagens, estas devem estar em JPG, inseridas no próprio arquivo do trabalho (DOC); c) os trabalhos enviados com formatação fora do padrão (template) e com mais de 42.000 caracteres serão desclassificados.

3.5 Em seu processo anual de avaliação e seleção de textos, todos os GTs devem adotar ao menos três (3) pareceristas que não apresentem trabalhos no ano de avaliação e que sejam da área da Comunicação ou áreas afins. Os nomes dos pareceristas serão publicados em ordem alfabética no site da Compós. Os autores que tiverem os textos recusados deverão receber parecer e os autores que tiverem trabalhos aceitos receberão carta de aceite.

Versão anterior:

3.5 Em seu processo anual de avaliação e seleção de textos, todos os GTs devem adotar ao menos dois (2) pareceristas que não apresentem trabalhos no ano de avaliação.

Versão atual: http://www.compos.org.br/gts_informacoes.php#criterios

13.2 Normas para filiação à COMPÓS

Modificação dos itens e acréscimos indicados na sequência (a versão anterior está integralmente nos anexos deste Relatório de Gestão – **ANEXO XII**):

Passando a vigorar com a seguinte redação:

3. O Programa deve ter sido recomendado pela CAPES na Área da Comunicação, pertencente à Grande Área Ciências Sociais Aplicadas I. Casos que não se enquadrem nesse item deverão ser avaliados por comissão específica designada para esse fim.

Versão anterior:

3. O programa deve estar explicitamente inserido no campo da Comunicação como sua inscrição principal.

5. Para solicitar sua filiação, o curso deve encaminhar à COMPÓS os seguintes documentos, com no mínimo dois meses antes da reunião do Conselho na qual será formalmente apresentado o pedido de ingresso do Programa pleiteante:

- carta formal solicitando a filiação, assinada pela Coordenação em exercício e pela maioria dos docentes, permanentes e colaboradores;
- comprovação da recomendação pela CAPES.

Versão anterior:

Para solicitar sua filiação, o curso deve encaminhar à COMPÓS os seguintes documentos:

- projeto do curso idêntico ao aprovado no credenciamento pela CAPES (incluindo estrutura curricular, áreas de concentração, linhas de pesquisa, corpo docente, normas de funcionamento e outros informes pertinentes);
- aprovação do programa pelos Órgãos Superiores de sua IES;
- lista dos docentes do corpo permanente do programa que participaram ou submeteram trabalhos em GTs da COMPÓS, com indicação do nome desses GTs.
- comprovação da recomendação pela CAPES.

6. A solicitação de ingresso na Associação, juntamente com os documentos referidos acima, deve ser encaminhada à Secretaria Executiva até dois meses antes da reunião do Conselho de Representantes, que deliberará sobre a filiação.

Item novo:

7. Estando completa a documentação indicada no item 5, mediante verificação por parte da Diretoria, a solicitação de filiação será incluída como ponto de pauta na reunião subsequente do Conselho.

Item novo:

8. Em reunião do Conselho da COMPÓS, o pedido de filiação será apresentado por um representante do Programa pleiteante, que deve descrever de forma sucinta a estrutura do curso, os modos de funcionamento e, posteriormente a uma breve exposição de motivos, encaminhará o pedido de filiação. Feito isso, será aberto o processo de discussão e, após a deliberação por parte dos membros do Conselho, será recomendado ou não o ingresso do Programa.

9. A filiação será concedida ao Programa como um todo. Não será permitida a filiação por "áreas", "especializações", "linhas de pesquisa" e outras fragmentações do Programa.

Versão anterior:

A filiação provisória ou definitiva será concedida ao programa como um todo, sendo desta forma só entendida a filiação por instituição. Não será permitida a filiação por "áreas", "especializações", "linhas de pesquisa" e outras fragmentações do programa.

Item novo:

10. Apenas será cobrada anuidade do Programa a partir do ano subsequente ao da filiação.

NORMAS PARA DESFILIAÇÃO

A desfiliação pode ser solicitada pela diretoria da COMPÓS ou por qualquer representante de Programa e deverá ser votada por 2/3 dos membros. O processo será procedimental, ou seja, será levado em conta um conjunto de indicadores em processo.

1. Inadimplência prolongada (2 ANOS = 2 ANUIDADES);

Versão anterior:

1. Inadimplência prolongada (2 ANOS – 4 SEMESTRALIDADES);

Disponível: http://www.compos.org.br/a_compos.php#normasFiliacao

13.3 Regulamento do Prêmio Compós de Teses e Dissertações Eduardo Peñuela

Modificação dos itens e acréscimos indicados na sequência (a versão anterior está disponível integralmente nos anexos deste Relatório de Gestão – **ANEXO XIII**):

Passando a vigorar com a seguinte redação:

5. Cada comissão será composta por um membro da Diretoria da Compós, que exercerá a coordenação executiva dos trabalhos, sem direito a voto, e mais 9 membros avaliadores provenientes dos corpos docentes dos Programas de Pós-Graduação filiados à Compós, pertencentes a linhas de pesquisa diversas, de forma a garantir o máximo de equanimidade no processo de escolha.

Parte acrescida: A qualquer tempo, diante da desistência ou impossibilidade de participação de algum membro, a Diretoria encaminhará o processo de substituição.

Item novo:

6. O processo de seleção obedece a duas rodadas:

a. Primeira rodada: os membros da comissão apresentam suas notas em escala decrescente, de dez a zero, assegurando-se um mínimo de três avaliações de cada trabalho. Ao final, os cinco trabalhos com melhor avaliação serão indicados para a segunda rodada.

b. Segunda rodada: é vetada a participação de avaliador oriundo de PPG com trabalho concorrente nessa fase e, nesse caso, a Diretoria irá encaminhar a substituição de membros. Cada avaliador deverá classificar os trabalhos em escala decrescente, do primeiro lugar ao quinto.

Disponível: <http://www.compos.org.br/premios.php>

Anexos:

Anexo I

Conselho E-Compós 2015/16

Conselho Científico

Cristiane Freitas Gutfreind, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Eduardo Morettin, Universidade de São Paulo

Felipe Costa Trotta, Universidade Federal Fluminense

Irene de Araújo Machado, Universidade de São Paulo

Conselho Editorial

Alexandre Farbiarz, Universidade Federal Fluminense

Alexandre Rocha da Silva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Ana Carolina Escosteguy, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Ana Carolina Rocha Pessôa Temer, Universidade Federal de Goiás

Ana Regina Barros Rego Leal, Universidade Federal do Piauí

Andrea França, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

André Luiz Martins Lemos, Universidade Federal da Bahia

Antonio Carlos Hohlfeldt, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Arthur Ituassu, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Álvaro Lorangeira, Universidade Tuiuti do Paraná

Ângela Freire Prysthon, Universidade Federal de Pernambuco

César Geraldo Guimarães, Universidade Federal de Minas Gerais

Cláudio Novaes Pinto Coelho, Faculdade Cásper Líbero

Daisi Irmgard Vogel, Universidade Federal de Santa Catarina

Denize Correa Araujo, Universidade Tuiuti do Paraná

Eduardo Antonio de Jesus, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Daniela Zanetti, Universidade Federal do Espírito Santo

Eduardo Vicente, Universidade de São Paulo
Elizabeth Moraes Gonçalves, Universidade Metodista de São Paulo
Erick Felinto de Oliveira, Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Francisco Elinaldo Teixeira, Universidade Estadual de Campinas
Francisco Paulo Jamil Almeida Marques, Universidade Federal do Paraná
Gabriela Reinaldo, Universidade Federal do Ceará
Goiamérico Felício Carneiro Santos, Universidade Federal de Goiás
Gustavo Daudt Fischer, Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Herom Vargas, Universidade Municipal de São Caetano do Sul
Itania Maria Mota Gomes, Universidade Federal da Bahia
Janice Caiafa, Universidade Federal do Rio de Janeiro
Jiani Adriana Bonin, Universidade do Vale do Rio dos Sinos
José Afonso da Silva Junior, Universidade Federal de Pernambuco
José Luiz Aidar Prado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Juçara Gorski Brittes, Universidade Federal de Ouro Preto
Kati Caetano, Universidade Tuiuti do Paraná
Lilian Cristina Monteiro França, Universidade Federal de Sergipe
Liziane Soares Guazina, Universidade de Brasília
Luíza Mônica Assis da Silva, Universidade de Caxias do Sul
Luciana Miranda Costa, Universidade Federal do Pará
Malena Segura Contrera, Universidade Paulista
Monica Martinez, Universidade de Sorocaba
Maria Ataíde Malcher, Universidade Federal do Pará
Marcia Tondato, Escola Superior de Propaganda e Marketing
Marcel Vieira Barreto Silva, Universidade Federal da Paraíba
Maria Clotilde Perez Rodrigues, Universidade de São Paulo
Maria das Graças Pinto Coelho, Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Mauricio Ribeiro da Silva, Universidade Paulista
Mauro de Souza Ventura, Universidade Estadual Paulista
Márcio Souza Gonçalves, Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Micael Maiolino Herschmann, Universidade Federal do Rio de Janeiro
Mirna Feitoza Pereira, Universidade Federal do Amazonas



Associação Nacional dos Programas
de Pós-graduação em Comunicação

Nísia Martins Rosario, Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Potiguara Mendes Silveira Jr, Universidade Federal de Juiz de Fora
Regiane Regina Ribeiro, Universidade Federal do Paraná
Rogério Ferraraz, Universidade Anhembi Morumbi
Rose Melo Rocha, Escola Superior de Propaganda e Marketing
Rozinaldo Antonio Miani, Universidade Estadual de Londrina
Sérgio Luiz Gadini, Universidade Estadual de Ponta Grossa
Simone Maria Andrade Pereira de Sá, Universidade Federal Fluminense
Veneza Mayora Ronsini, Universidade Federal de Santa Maria
Walmir Albuquerque Barbosa, Universidade Federal do Amazonas




Link para o conselho 2017/2018

<http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/about/editorialTeam>

Anexo II

Menu usuário

MENU USUÁRIO

 MEUS DADOS	 PRÉ-INSCRIÇÃO	 PAGAMENTO	 SUBMETTER TRABALHO	 TRABALHOS E CERTIFICADOS
---	--	--	---	--

Menu meus dados

MEUS DADOS

Nome:	<input type="text" value="Nome"/>	E-mail:	<input type="text" value="E-mail"/>
Documento:	<input type="text" value="CPF ou Passaporte"/>	Tipo do Documento:	<input type="text" value="CPF"/>
Telefone:	<input type="text" value="Fixo"/>	Celular:	<input type="text" value="Celular"/>
Sexo:	<input type="text" value="Masculino"/>		
CEP:	<input type="text" value="Cep"/>	Logradouro:	<input type="text" value="Logradouro"/>
Número:	<input type="text" value="Número"/>	Complemento:	<input type="text" value="Complemento"/>
Bairro:	<input type="text" value="Bairro"/>	Cidade:	<input type="text" value="Cidade"/>
Estado:	<input type="text" value="Estado"/>	País:	<input type="text" value="País"/>

Menu inscrição

MEUS DADOS

Nome: TESTE	E-mail: marcio@infonet.com.br
Documento: 37926218430	Tipo de Documento: CPF
Telefone: (11) 1111-1111	Celular: (22) 2222-22222
CEP: 32040-000	Logradouro: AVENIDA JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA
N: 0	Complemento:
Bairro: BEATRIZ	Cidade: CONTAGEM
UF: MG	Pais: BRASIL

DADOS PRÉ-INSCRIÇÃO

Bem-vindo a pré-inscrição do XXVI COMPÓS: SÃO PAULO/SP

Titulação:	<input type="text" value="DOUTOR"/>	Instituição:	<input type="text" value="UFMG - Universidade Federal de Minas"/>
------------	-------------------------------------	--------------	---

Marque se você pertence a um programa de pós-graduação.

Qual programa?	<input type="text" value="PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)"/>
----------------	--

Você é pesquisador 1A do Cnpq?

<input type="text" value="SIM"/>

Estou ciente

Escolha seu cargo:

<input type="text" value="Discente"/>

Escolha um GT, mesmo que não pretenda apresentar trabalho: **COMUNICAÇÃO E CULTURA**

Informe o nome que você deseja no crachá:

<input type="text" value="Nome Crachá"/>
--

Em caso de submissão de texto, o proponente explicita conhecimento do item 2.7 dos Critérios para Criação, Funcionamento e Avaliação de GTs, abaixo indicado:
2.7 Ao submeter texto para o Encontro da Compós, o autor compromete-se a participar integralmente das sessões do GT indicado no ato da inscrição. O descumprimento desta norma implicará a desclassificação automática do texto do autor para a próxima Compós em que ele submeter trabalho. Cada pesquisador pode submeter apenas um único trabalho, seja autor ou coautor, indistintamente. Não é permitido que um pesquisador receba o certificado tendo faltado a um período de discussão do GT. Apenas trabalhos selecionados e devidamente apresentados nos GTs serão incluídos nos anais. Cabe às coordenações dos GTs notificar a vice-presidência da Compós de toda e qualquer situação de descumprimento das normas. Disponível em: http://www.compos.org.br/gts_informacoes.php#critérios

Aceito os termos acima indicados.

Pagamento



Associação Nacional dos Programas
de Pós-graduação em Comunicação

Prezado TESTE,

Você realizou sua inscrição para o XXVI COMPÓS: SÃO PAULO/SP no dia 13/01/2017.

O pagamento da sua inscrição foi realizado com sucesso.

Status do boleto: **PAGO**

Pagamento realizado no dia 27/01/2017.

Submeter trabalho

SUBMETER TRABALHO

ATENÇÃO SÓ SERÃO ACEITOS TRABALHOS QUE ESTIVEREM NO TEMPLATE DA COMPOS E EM PDF. PARA ACESSAR O TEMPLATE [CLIQUE AQUI](#).

ARQUIVO PDF COM AUTORIA: Nenhum arquivo selecionado

ARQUIVO PDF SEM AUTORIA: Nenhum arquivo selecionado

ARQUIVO WORD COMPLETO: Nenhum arquivo selecionado

Título:

Resumo:

Informe os equipamentos necessários para apresentação (caso o seu trabalho seja selecionado):

Adicionar autores, em caso de coautoria:

CPF para brasileiros e PASSAPORTE para estrangeiros

Em caso de coautoria, receberá o financiamento o autor que tiver sido marcado para esse fim, no ato da submissão do trabalho, sem a possibilidade de troca posterior (conforme deliberação do Conselho em 14/10/2015). Apenas estarão aptos a receber financiamento autores vinculados a Programas de Pós-Graduação filiados à Compós (conforme aprovado em reunião de 14/10/2015).

Estou ciente

Indicado para receber financiamento

Menu trabalhos e certificados

ENCONTROS ANUAIS

2017 - XXVI COMPÓS: SÃO PAULO/SP

TRABALHOS SUBMETIDOS

TITULO	DOWNLOAD	DOWNLOAD S/ A.	DOWNLOAD WORD	PARECER	SITUAÇÃO
TESTE - FAVOR DESCONSIDERAR	<input type="button" value="⌂"/>	<input type="button" value="⌂"/>	<input type="button" value="⌂"/>	<input type="button" value="ⓘ"/>	RECEBIDO

CERTIFICADOS

2017 - XXVI COMPÓS: SÃO PAULO/SP - COMPÓS 2017 - CERTIFICADO OUVINTE

2016 - XXV COMPÓS: GOIÂNIA/GO

AO CLICAR NO BOTÃO PARECER É EXIBIDO UM MODAL

Parecer do Trabalho



TÍTULO: TESTE - FAVOR DESCONSIDERAR

PARECER: Ainda não foi emitido um parecer sobre seu trabalho.

Fechar

Anexo III

Brasília, 08 de julho de 2015.

NOTA DE REPÚDIO

A Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS) vem a público repudiar a redução da verba PROAP: Programa de Apoio à Pós-Graduação, conforme anúncio da Diretoria CAPES de Programas e Bolsas no País - **Ofício Circular n. 13/2015-CDS/CGSI/PBD/CAPES, de 06 de julho de 2015, Assunto: Ajuste na concessão PROAP 2015.** A situação que até o início da semana já era por demais discrepante, tendo em vista que inúmeras instituições ainda não tinham o referido recurso liberado, agora chega ao completo disparate, com a indicação de reajuste/corte dos valores inicialmente liberados que, conforme ofício, “refletirá de forma isonômica para todas as instituições apoiadas pelo *Programa*”.

Sem maiores detalhes, indica apenas a correção do valor informado anteriormente, por meio do Ofício Circular n. 04/2015-CDS/CGSI/PBD/CAPES. A partir de uma análise minuciosa entre o valor inicial e a proposta de valor ajustada, **observa-se que o corte foi de até 75%.** Ou seja, **o valor real do PROAP 2015 passa a ser de apenas 25% da dotação inicial.** Merece ser ressaltado todo o esforço dos Programas de Pós-Graduação para se adequarem à Portaria CAPES nº 156, de 28 de novembro de 2014, que trouxe uma nova orientação quanto ao uso dos recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação. Porém, todo esse planejamento para um uso pautado pelo bom senso para com o dinheiro público, no contexto da **Autonomia Universitária**, é agora amplamente desqualificado. De maneira imediata, por exemplo, o planejamento e execução dos Seminários de Acompanhamento CAPES, de todas as Áreas, com início previsto para agosto próximo, ficam ameaçados, pois, no atual contexto, já não há recurso algum para o deslocamento das Coordenadoras e Coordenadores de Programas.

Ressaltamos a forma desrespeitosa por meio da qual a Pós-Graduação vem sendo tratada no que tange às formas consolidadas de seu financiamento: redução drástica do PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação) e completa falta de informação sobre o PROEX (Programa de Excelência Acadêmica), com dotação orçamentária para Programas notas 6 e 7.



Associação Nacional dos Programas
de Pós-graduação em Comunicação

Por fim, e mais uma vez, manifestamos nosso mais profundo repúdio diante deste fato sem precedentes na história da Pós-Graduação brasileira e solicitamos a revisão da medida anunciada.

Atenciosamente,

Edson Dalmonete
Presidente da COMPÓS

ANEXO IV

Brasília, 03 de julho de 2015.

Ofício nº 01/2015/COMPÓS/PRES

Exma. Sra. Dilma Vana Rousseff

Presidente

Presidência da República Federativa do Brasil – PR

C/C:

Exmo. Sr. Miguel Rossetto

Ministro

Secretaria-Geral da Presidência da República – SG-PR

Exmo. Sr. Renato Janine Ribeiro

Ministro

Ministério da Educação – MEC

Exmo. Sr. Jorge Almeida Guimarães

Presidente

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior - CAPES

Exmo. Sr. José Aldo Rebelo Figueiredo

Ministro

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Exmo. Sr. Joaquim Levy

Ministro

Ministério da Fazenda

Exmo. Sr. Nelson Barbosa

Ministro

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Exma . Sra . Presidenta,

A Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS) vem manifestar sua preocupação com o atual contexto de restrição orçamentária que já impacta negativamente as ações de ensino e pesquisa. Um dos principais entraves é a interrupção do fluxo das ações da CAPES e do CNPq, como a suspensão de editais diversos (Projetos de Pesquisa, Auxílio para Pesquisador, Auxílio para Participação em Eventos no Exterior, dentre outros), bem como a suspensão do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Merece ser lembrado que até o momento muitos Programas de Pós-Graduação ainda não receberam os recursos que utilizam para custear suas atividades – PROAP: Programa de Apoio à Pós-Graduação e PROEX: Programa de Excelência Acadêmica.

Criada em 1991, a COMPÓS vem contribuindo para o debate acerca do papel da comunicação no mundo contemporâneo, resgate da história cultural e comunicacional, e assumindo os desafios da pesquisa envolvendo a comunicação e suas interfaces. No ato de criação da COMPÓS, em 1991, a associação contava com cinco Programas de Pós-Graduação. Passados apenas 24 anos, somos formados por 44 Programas filiados, e mais três em fase de filiação, cobrindo todo o território nacional. Contudo, a maior concentração está no Sul e no Sudeste, evidenciando que ainda há muito a ser feito se quisermos minimizar as assimetrias regionais no acesso a cursos qualificados, formação de quadros de excelência em ciência e tecnologia e inserção de novos pesquisadores nas mais diversas instituições de ensino e pesquisa do país.

Sabemos todos que a consolidação do campo científico requer constância na produção e divulgação dos resultados, pois a publicização permite não apenas a visibilidade, mas também a checagem, o debate e, sobretudo, o aprimoramento de procedimentos. Contudo, a perenidade de um fluxo produtivo pressupõe, como contrapartida, uma constante aquisição de materiais, equipamentos e bibliografia, manutenção de laboratórios e capacitação em todos os níveis.

Por fim, acreditamos ser do conhecimento de todos a delicada situação econômica e financeira do País, mas uma **Pátria Educadora**, identidade deste atual governo, apenas será possível com a permanência dos investimentos em Educação e Pesquisa, e a continuidade de ações de inclusão social de segmentos historicamente alijados dos processos educativos e culturais. Assim sendo, apresentamos nossa sugestão ao atual governo para que reveja os cortes programados com a redução de



Associação Nacional dos Programas
de Pós-graduação em Comunicação

verbas destinadas à Educação e, sobretudo, para a Pós-Graduação. Acreditamos que muito tem sido feito pela mudança de um cenário educacional elitista, conservador e regionalmente desequilibrado, mas ainda há muito a fazer e o processo transformador não pode ser interrompido.

Na expectativa de contar com vossa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Edson Dalmonte
Presidente da COMPÓS

ANEXO V

Exmo. Sr. Renato Janine Ribeiro

Ministro

Ministério da Educação – MEC

Exmo. Sr. Carlos Afonso Nobre

Presidente

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior – CAPES

Exmo. Sr. Arlindo Philippi Jr

Diretor de Avaliação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior – CAPES

Exmo. Sr. José Aldo Rebelo Figueiredo

Ministro

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Exmo. Sr. Joaquim Levy

Ministro

Ministério da Fazenda

Exmo. Sr. Nelson Barbosa

Ministro

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Sra. Maria Lucia Cavalli Neder

Presidente

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior –
ANDIFES

Sr. Mauricio Lissovsky

Coordenador

Área Ciências Sociais Aplicadas I – CAPES

Sra. Marisa Bräscher Basílio Medeiros

Coordenadora Adjunta

Área Ciências Sociais Aplicadas I – CAPES

Sra. Gisela Eggert Steindel

Coordenadora Adjunta de Mestrado Profissional

Área Ciências Sociais Aplicadas I – CAPES

Nós, coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da Área CSA 1 (Comunicação, Ciência da Informação e Museologia), reunidos no Seminário de Acompanhamento de Meio Termo do Sistema Nacional da Pós-Graduação (SNPG) 2015, em 24 e 25 de agosto de 2015, na Capes, em Brasília, manifestamos nossa preocupação com a atual conjuntura em que se encontra o SNPG em decorrência dos cortes orçamentários executados em 2015. Acrescentamos nossa perplexidade diante do posicionamento da CAPES, na abertura desse Seminário, ao tratar com naturalidade os vultosos cortes e minimizar seus efeitos, ignorando completamente o impacto negativo imediato e a médio e longo prazos decorrente dessas mediadas, em especial no montante de 75% nas verbas de custeio dos Programas de Pós-Graduação (PPGs).

Face a esse quadro, nos parece imprescindível levar em consideração:

1. A inconsistência entre a manutenção do cronograma de abertura de novos Programas de Pós-Graduação (APCNs) e a forte restrição orçamentária imposta aos programas em funcionamento;
2. A incoerência na manutenção dos atuais parâmetros de avaliação da pós-graduação tendo em vista o evidente impacto negativo que os cortes orçamentários estão promovendo sobre as atividades rotineiras do PPGs: realização de bancas com convidados externos para processos de avaliação de

trabalhos, credenciamento e reconhecimentos docentes, custeio das atividades científicas discentes e docentes, funcionamento das associações científicas das áreas, tradução, pesquisa de campo, manutenção de equipamentos etc.

Se o atual contexto de restrição orçamentária for mantido em 2016, consideramos que isso implicará no sucateamento do atual modelo de pós-graduação do Brasil, podendo fazer ruir conquistas de décadas. Diante desse cenário crítico, sugerem-se:

1. A revisão do processo de avaliação na seguinte modalidade: não redução de nota de nenhum programa (resguardado o direito ao aumento de nota);
2. A realização de um novo Seminário de Acompanhamento antes do início do processo avaliativo das comissões, no qual os PPGs tenham condições de mensurar os impactos da crise sobre os indicadores aos quais estão submetidos e avaliar a necessidade de eventuais ajustes.

Merece ser ressaltado que, até o momento, vários PPGs ainda não tiveram a liberação dos recursos previstos para 2015.

Por fim, considera-se indispensável que a CAPES apresente indicativos da dotação orçamentária para 2016 e, em caso de manutenção do atual quadro de restrição financeira, solicitamos que se discuta, detalhadamente, com a comunidade da Pós-Graduação a natureza e a incidência dos cortes, para que possamos, conjuntamente, indicar o que é prioritário.

Cordialmente,

Alberto Klein – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UEL

Alessandro Gamo – Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som – UFSCar

Alfredo Luiz Suppia – Programa de Pós-Graduação em Multimeios – UNICAMP

Álvaro Nunes Laranjeira – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UTP

Ana Carolina Rocha Pessoa Temer – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UFG

Asa Fujino – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – ECA/USP
Beatriz Valadares Cendón – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação –
UFMG Carlos Franciscato – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UFS
Carlos Xavier de Azevedo Netto – Programa de Pós-Graduação em Ciências da
Informação – UFPB
Cássio dos Santos Tomaim – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UFSM
Claudia Moura – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PUC-RS
Cláudia Pereira – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PUC-Rio
Claudia Quadros – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UFPR
Cristian Borges – Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais –
USP Daniela Zanetti – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UFES
Denilson Lopes – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UFRJ
Denise Siqueira – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UERJ
Denise Tavares – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mídia e Cotidiano –
UFF Dimas A. Künsch – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Cásper
Líbero
Edson Dalmonete – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UFBA
Eduardo de Jesus – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PUC Minas
Elton Antunes – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UFMG
Eliezer Pires da Silva – Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e
Arquivos – UNIRIO
Eneus Trindade Barreto Filho – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – USP
Fabio Assis Pinho – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – UFPE
Fábio Fonseca de Castro – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e
Amazônia – UFPA
Fernando César Lima Leite – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação –
UnB Florence Dravet – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Universidade
Católica de Brasília
Frederico de Mello Brandão Tavares – Programa de Pós-Graduação em Comunicação –
UFOP Gustavo Daudt Fischer – Programa de Pós-Graduação em Comunicação –
UNISINOS

Herom Vargas – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Universidade Municipal de S. Caetano do Sul – USCS

Iluska Coutinho – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UFJF

Jacqueline Leta – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – IBICT/UF RJ

Jeder S. Janotti Junior – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UFPE

Katia Augusta Maciel – Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Linguagens da Comunicação – UFRJ

Laerte Magalhães – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UFPI

Laura Loguercio Cánepa – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Anhembi Morumbi Marcia Furtado Avanza – Mestrado Profissional em Jornalismo – FIAM-FAAM Centro Universitário

Marcos Nicolau – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UFPB

Maria Celina Soares de Mello e Silva – Mestrado Profissional em Preservação de Acervos de C&T – Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTI – RJ

Maria Cláudia Cabrini Grácio – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – UNESP/MAR

Maria das Graças Pinto Coelho – Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia – UFRN Marília Xavier Cury – Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia – USP

Marli dos Santos – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Universidade Metodista de São Paulo

Mauricio Ribeiro da Silva – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Midiática – Universidade Paulista – UNIP

Mauro Ventura – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UNESP

Mirna Feitoza Pereira – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação – Universidade Federal do Amazonas

Nanci Oddone – Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – UNIRIO

Nísia Martins do Rosário – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação – UFRGS

Paula Sibilia – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UFF

Paulo Celso da Silva – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UNISO



Associação Nacional dos Programas
de Pós-graduação em Comunicação

Regina de Barros Cianconi – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação –
UFF Rogério da Costa – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica –
PUCSP Rosângela Schwarz Rodrigues – Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Informação – UFSC Sérgio Luiz Gadini – Programa de Mestrado em Jornalismo –
UEPG

Silvana Drumond Monteiro – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação –
UEL Tania Hoff – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – ESPM-SP

Teresa Scheiner – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio –
UNIRIO-MAST Thais Jorge – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – UNB
Zeny Duarte – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – UFBA

Brasília, 25 de agosto de 2015

ANEXO VI

Brasília, 03 de setembro de 2015.

Ofício nº 02/2015/COMPÓS/PRES

À Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP)

Em nome da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS), como seu presidente, venho, por meio desta mensagem, expressar o total apoio ao texto da minuta de resolução específica para a avaliação da ética em pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais; embora fosse preferível ver constituído um sistema alternativo sediado fora do Ministério da Saúde, tal como propõe o Fórum das Associações de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas.

Endosso também as características e os níveis de risco constantes da proposta original da minuta, retirados por motivos políticos e divulgados pelos representantes das associações científicas participantes do GT.

O Art. 17, relativo às características do registro do consentimento esclarecido, deve ser modificado, de modo a compatibilizá-lo com o espírito da minuta, restringindo as exigências lá constantes à situação específica dos registros escritos (quando forem possíveis e convenientes).

É importante que sejam mantidos o artigo 32, que trata da composição equitativa da CONEP entre as ciências envolvidas, e o artigo 31, que prevê que serão aplicáveis às CHS apenas os artigos da resolução 466/12 relativos ao funcionamento do sistema CEP/CONEP.

Embora não tenha podido constar desta minuta, é fundamental que o Conselho Nacional de Saúde elimine a presunção de risco elevado que hoje onera todas as pesquisas com populações indígenas (não apenas as que envolvem saúde), uma vez que as populações indígenas do território brasileiro não merecem atualmente essa tutela abusiva.

Saudações,

Edson Dalmonte
Presidente da COMPÓS

ANEXO VII

Em defesa da Democracia, dos direitos conquistados, das garantias fundamentais e da justa liberdade de informação - 17 de março de 2016

A Diretoria da COMPÓS – Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação – vem a público manifestar sua preocupação com os rumos atuais da política e, em especial, com o posicionamento, muitas vezes, arbitrário e unilateral de setores da mídia, em estreita ligação com a judicialização da política.

O conservadorismo que ora se instala resulta, seguramente, do descontentamento com um cenário de mudança social, com a inclusão de significativas parcelas da população que sempre tiveram seus direitos desrespeitados.

Em relação ao judiciário, vemos a cada dia ganhar força um modelo de judicialização da política, que coloca atores políticos e projetos sob um olhar escrutinador direcionado para um mesmo e único fim: a desqualificação e enfraquecimento de apenas um segmento do quadro político brasileiro. É inegável a importância do poder judiciário e sua independência, mas tal poder não pode “brilhar” às custas do enfraquecimento do regime democrático, o que pode levar ao surgimento de um estado totalitário.

Em relação à chamada grande mídia e a cobertura dos fatos políticos, o que temos acompanhado, com frequência, é o ataque a um lado e ofuscamento das mazelas do outro lado. É preciso tomar cuidado com qualquer tentativa de golpe. Devemos todos ficar atentos, pois quem perde não é apenas uma representação política e um governo democraticamente constituído, mas todo o povo brasileiro e nossa democracia, tão duramente conquistada.

A partir daqui, nós, professores e pesquisadores da área da Comunicação, devemos todos refletir sobre nossas eventuais parcerias com os grupos de mídia, em todas as esferas, para preservarmos o necessário lugar da crítica e a formação de comunicadores



Associação Nacional dos Programas
de Pós-graduação em Comunicação

capazes de respeitar a diversidade de opinião e a justa cobertura midiática, essenciais à democracia.

Já passou da hora de discutirmos abertamente o sistema de concessão dos meios e empresas de comunicação, e cobrarmos que os poderes democraticamente constituídos também coloquem esse assunto como pautas urgentes.

Por fim, gostaríamos de ressaltar que essa manifestação é de responsabilidade da atual Diretoria da COMPÓS, não representando, a priori, a totalidade da associação.

Com votos de melhores dias,

Edson Dalmonete (Presidente)

Cristiane Freitas Gutfreind (Vice-Presidente)

Rogério Ferraraz (Secretário Geral)

Diretoria da Compós

Gestão 2015-2017

ANEXO VIII

Brasília, 29 de agosto de 2016

Excelentíssimo Sr. Senador da República

Excelentíssima Sra. Senadora da República

A Diretoria da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS) vem manifestar sua preocupação com o estágio atual do processo de Impeachment conduzido contra a Excelentíssima Presidenta da República, Sr.^a Dilma Rousseff. Sob o ponto de vista democrático, é fundamental que se atribuam responsabilidades aos nossos chefes de estado e que lhes sejam cobradas tais responsabilidades. Este é o princípio máximo que deve orientar a gestão da coisa pública e este mesmo princípio deve ser aplicado a todos, sem exceção.

Contudo, apenas é possível a imputação do crime posteriormente ao cumprimento dos trâmites e observado integralmente o rito. Como já indicado por importantes órgãos nacionais, a exemplo do Ministério Público Federal, não há configuração alguma de crime atribuível à Sr.^a Presidenta Dilma Rousseff.

Em última instância, quem está sendo julgada é a nossa Democracia, tão duramente conquistada e ainda em consolidação.

Com base em tais argumentos, gostaríamos de contar com sua notável representatividade junto a este Senado, com mandato legitimamente concedido por nosso povo, que tanto precisa de justos representantes na cena política. Contamos, todos nós, brasileiras e brasileiros, de hoje e de amanhã, com um posicionamento justo e equilibrado e um voto coerente pela manutenção de um governo democraticamente eleito com mais de 54,5 milhões de votos.

O Brasil e o mundo inteiro acompanham os desdobramentos deste processo de Impeachment, com fortes indicações de que, citando a manchete do editorial de um dos principais e mais lidos jornais do mundo, o francês Le Monde, “se esse não é um golpe de Estado, é no mínimo uma farsa.” Processo esse não apenas contra uma presidenta mas, sobretudo, contra direitos fundamentais duramente conquistados. Como sabemos, seja qual for a decisão final deste Senado, ela estará inscrita em nossa história e estará amplamente documentada. A partir daqui, saberemos claramente a posição de cada uma e cada um dos membros desta casa. A história, Vossa Excelência, é implacável com os

que fogem à luta, com os que mentem e atacam a coisa pública. A essa altura, e de forma cabal, ainda podemos optar de que lado queremos estar.

Por fim, e tendo em vista a vossa importantíssima representação política, contamos com vosso justo e equilibrado bom senso a ser expresso votando NÃO no processo de Impeachment ora em curso. É preciso fazer avançar o debate político com o devido esclarecimento, buscando realizar um consenso entre os diversos interesses e representações políticas.

Grosso modo, Vossa Excelência, só é possível haver justiça onde há esclarecimento e bom senso. Contamos com vosso justo entendimento de tudo que está em jogo neste momento e, na expectativa de contar com vossa atenção, subscrevemo-nos.

Edson Dalmonete (Presidente)

Cristiane Freitas Gutfreind (Vice-Presidenta)

Rogério Ferraraz (Secretário Geral)

Diretoria da COMPÓS - 2015-2017

ANEXO IX

Em defesa da UERJ – 23 de janeiro de 2017

A diretoria da COMPÓS – Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação – vem a público repudiar a forma como a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) vem sendo tratada pelo governo do Estado do Rio de Janeiro.

Conforme carta divulgada no dia 05 de janeiro de 2017 pelas associações de profissionais da instituição, espera-se uma ação enérgica do poder público “em suas diferentes esferas – estadual e federal-, a assumir sua responsabilidade pelo destino de 2.977 docentes altamente qualificados, 4.519 funcionários técnico-administrativos especializados e 32.220 estudantes, desta que é a 5ª melhor Universidade do Brasil”.

Nossa total solidariedade a toda a comunidade da UERJ e, em especial, aos profissionais do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, filiado desde 2002 e membro ativo de nossa associação, com importantes pesquisadores, docentes e discentes fortemente engajados num processo ativo de construção e disseminação de conhecimento.

Atenciosamente,

Edson Dalmonte

Cristiane Freitas Gutfreind

Rogério Ferraraz

Diretoria 2015-2017

ANEXO X

Nota de apoio à FAPESP - 27 de janeiro de 2017

A Diretoria da COMPÓS (Associação Nacional de Pós-Graduação em Comunicação) se solidariza com a FAPESP, lamentando o descumprimento pelo governo do Estado de São Paulo da lei que garante o repasse de 1% da arrecadação àquela Fundação. Manifesta, assim, seu apoio ao abaixo-assinado "Academia de Ciências do Estado de São Paulo: PELO REPASSE DE 1% DA ARRECADAÇÃO DE SÃO PAULO PARA A FAPESP".

Edson Dalmonete - Presidente

Cristiane Freitas Gutfreind - Vice-presidente

Rogério Ferraraz - Secretário-geral

Na Lei Orçamentária (LOA) 2017 (lei número 16.347 de 29 de dezembro de 2016), um repasse de 0,89% foi feito à Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), ao invés 1%, como reza o artigo 271 da Constituição Estadual. **O precedente coloca em perigo o desenvolvimento do Estado de São Paulo**, afetando diretamente o futuro de sua indústria, saúde, educação, segurança, todos temas de milhares de projetos de pesquisa de cientistas paulistas **que produzem o conhecimento para o bem estar da população de São Paulo e do Brasil**. A ACIESP pede seu apoio com sua assinatura para que o repasse seja mantido conforme a Lei estadual, assegurando o futuro das próximas gerações de paulistas.

Este abaixo-assinado será entregue para:

- **Governador**

Governo do Estado de São Paulo

- **Deputados**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

https://www.change.org/p/academia-de-ci%C3%A2ncias-do-estado-de-s%C3%A3o-paulo-pelo-repasse-de-1-da-arrecada%C3%A7%C3%A3o-de-s%C3%A3o-paulo-para-a-fapesp?recruiter=593213288&utm_source=share_petition&utm_medium=copylink

ANEXO XI

Critérios para Criação, Funcionamento e Avaliação de GTs – Versão anterior

Este documento apresenta o conjunto consolidado de procedimentos que regem o funcionamento dos Grupos de Trabalhos (GTs) do Encontro Anual da COMPÓS (Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação).

Os critérios para criação, funcionamento e avaliação dos GTs partem de premissas sugeridas pela história da entidade, pelas práticas de funcionamento dos Grupos, pelas decisões do Conselho e pelo processo de discussão permanente mantido pela entidade no sentido de:

- assegurar a manutenção de procedimentos que têm demonstrado serem interessantes e produtivos para o bom atendimento aos objetivos da COMPÓS;
- alcançar a flexibilidade necessária para responder aos novos problemas teórico-práticos e a uma renovação continuada de métodos de trabalho, de temas abordados e de clivagens de nosso campo de estudo.

O Grupo de Trabalho é o principal mecanismo para viabilizar o trabalho científico da COMPÓS. Através dos GTs busca-se o intercâmbio entre os pesquisadores e entre os programas associados, criando-se redes de interesse acadêmico comum que atravessam as diversas instituições participantes. Desse modo, estimula-se a ampliação das estruturas de pesquisa no país e a superação do isolamento dos pesquisadores e grupos.

O objetivo dos Grupos de Trabalho da COMPÓS é oferecer um espaço de interlocução no qual o debate sobre resultados das pesquisas de seus participantes resulte em estímulo para o desenvolvimento da reflexão.

A instância principal dos procedimentos do GT, em busca da realização qualitativa deste objetivo, é o debate realizado anualmente entre os participantes apresentadores de textos – complementado pela participação ativa dos observadores (não-proponentes de texto que, integrados pelas mesmas preocupações, possam trazer sua contribuição às discussões).

Seção I – Critérios e padrões dos grupos de trabalho COMPÓS

1. Características dos grupos de trabalho
2. Participação em grupos de trabalho (GTs)
3. Encaminhamento e seleção de textos

4. Apresentação dos trabalhos e debates

5. Processos de avaliação anual dos GTs

Seção II – Critérios de criação e clivagem de grupos de trabalho

6. Proposição e criação de novos GTs.

7. Sistemática para revisões de clivagem

Seção I – Critérios e padrões dos grupos de trabalho COMPÓS 1. Características dos grupos de trabalho

1.1 Cada Grupo de Trabalho abrange uma área temática indicada pela sua denominação e os encontros dos GTs se caracterizam essencialmente como reuniões de trabalho científico em que se busca implementar uma reflexão conjunta indispensável para o progresso da pesquisa na área.

1.2 A dinâmica do GT consiste basicamente na apresentação e discussão de um conjunto de trabalhos científicos selecionados e distribuídos previamente entre os participantes.

1.3 Cada Grupo de Trabalho terá um coordenador e um vice-coordenador indicados pelos pares e aprovados pelo Conselho Geral da Compós, quando de sua criação, e eleitos pelos participantes de cada reunião anual do próprio GT nos anos subsequentes.

1.4 Os mandatos dos coordenadores e vice-coordenadores serão de um ano, renováveis por mais um, sendo que, no período da reclusão dos GTs, serão considerados os mandatos exercidos no período imediatamente anterior à proposta.

1.5 Os textos selecionados são debatidos e submetidos à leitura crítica de pares que – não tendo geralmente participado dos estudos que os produziram – têm, ao mesmo tempo, um distanciamento crítico para trazer objeções, sugerir revisões de procedimentos, propor contribuições e confirmar as perspectivas promissoras.

1.6 A perspectiva de trabalho coletivo pretende superar, nesta estrutura específica dos GTs, um modelo que enfatizaria a simples apresentação e divulgação de resultados para uma plateia passiva, ou sessões didáticas de proposição/escuta – certamente válido em outras estruturas e oportunidades.

2. Participação em grupos de trabalho (GTs)

2.1 Cada Grupo de Trabalho selecionará textos para discussão, levando em conta o atendimento a, pelo menos, três critérios: a) qualidade das reflexões apresentadas no texto; b) relevância de sua contribuição para a área; c) pertinência à área temática

definida pela ementa do GT. 2.2 Adota-se uma renovação de no mínimo trinta por cento de seus participantes e, no máximo, setenta por cento, considerando, para esta análise de equilíbrio, uma comparação com os dois anos anteriores, observados os critérios estabelecidos no item 2.1 destas normas. Ou seja, nenhum texto que não atenda os critérios de qualidade, relevância e pertinência à ementa do GT deve ser selecionado apenas para garantir o índice mínimo de renovação e, do mesmo modo, nenhum texto que cumpra todos os critérios de qualidade, relevância e pertinência deve ser excluído da seleção para que o índice máximo de renovação seja atendido. A diretoria da Compós deve ser formalmente notificada, pela coordenação do GT, do não cumprimento dos índices mínimo e máximo da taxa de renovação sempre que isso ocorra, com acompanhamento de justificativa.

2.3 É recomendável que em cada GT haja textos de pesquisadores de todo o país desde que se cumpram os critérios de qualidade, relevância e pertinência referidos no item 2.1.

2.4 O Coordenador não apresenta trabalho no GT. É facultado ao vice-coordenador apresentar trabalho desde que ele não participe do processo de avaliação dos trabalhos submetidos ao GT.

2.5 Cada GT selecionará um máximo de dez textos para discussão, podendo aprovar um número menor de textos. Não deverão ser agregados textos apenas para fazer número e que não atendam aos critérios.

2.6 Os textos selecionados devem ser inéditos, não podendo ter sido publicados nem mesmo em anais de outros congressos antes da discussão efetiva no GT durante o encontro Compós. Ao submeter um texto ao Encontro da Compós, o pesquisador confirma o ineditismo do texto submetido e está ciente de que responderá, no fórum adequado, caso falte com a verdade. Em caso do descumprimento desta regra, o trabalho é retirado do Encontro e dos anais.

2.7 Ao submeter texto para o Encontro da Compós, o autor compromete-se a participar integralmente das sessões dos GTs. O descumprimento desta norma implicará a desclassificação automática do texto do autor para a próxima Compós em que ele submeter trabalho. Não é permitido que um pesquisador receba o certificado tendo faltado a um período de discussão do GT. Cabe às coordenações dos GTs notificar a vice-presidência da Compós de toda e qualquer situação de descumprimento das normas.

2.8 Autores que apresentem pendências não justificadas em relação à prestação de contas e aos recursos de passagem e/ou hospedagem financiados pela Compós terão suspenso seu financiamento para os encontros seguintes, até que regularizem sua situação junto à secretaria da Compós. Cabe aos organizadores locais dos encontros anuais da Compós notificar a vice-presidência dos casos de inadimplência.

2.9 Podem participar dos GTs da Compós autores doutores, mestres e pós-graduandos.

2.10 O encontro dos GTs obedece aos seguintes horários: 9h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00, com apresentações de 1 hora, sendo 2 na parte da manhã do primeiro dia e 3 na parte da tarde; no segundo dia, 3 apresentações na parte da manhã e 2 na parte da tarde, seguidas de reunião de autoavaliação dos GTs.

2.11 O Conselho Geral da Compós definirá, no máximo até a reunião ordinária do segundo semestre anterior à realização do Encontro Anual, o cronograma do Encontro seguinte: data de realização do Encontro; período para submissão de trabalhos; período para avaliação e seleção de trabalhos pelos GTs; data para as coordenações de GTs apresentarem à Vice-presidência da Compós as listagens com os nomes dos autores e títulos dos trabalhos selecionados, especificando qual dos autores (no caso de autores múltiplos) se encarregará da apresentação e discussão durante as atividades dos GTs no Encontro; data-limite para divulgação dos trabalhos selecionados, por GT, no site da Compós; data-limite para que as coordenações dos GTs apresentem, à vice-presidência da Compós e à organização do evento, a programação do GT com a ordem de discussão dos trabalhos e respectivos relatores; período para realização e pagamento das inscrições.

2.12 O Conselho Geral da Compós definirá, no máximo até a reunião ordinária do segundo semestre anterior à realização do Encontro Anual, os valores das taxas de inscrição que vigorarão para o Encontro seguinte.

2.13 A presença de participantes-observadores (aqueles que não estão apresentando texto) nos debates dos GTs deve ser valorizada, porque: a) representa estímulo para integrações futuras; b) assegura continuidade com relação a participações diretas anteriores; c) caracteriza uma interlocução mais ampla e diversificada que a construída na exclusividade dos apresentadores de textos.

2.16 Os participantes-observadores deverão atender à sistemática geral de preparação dos Encontros de modo coerente com a perspectiva de que o encontro dos GTs não é

constituído por conferências para um público indiferenciado, nem prestações pedagógicas para aprendizagem imediata de espectadores; sua participação será tanto mais relevante e pertinente quanto mais claramente se disponham a coparticipar do trabalho em andamento, evitando uma postura de “espectador”.

3. Encaminhamento e seleção de textos

3.1 Os textos devem ser encaminhados de acordo com as normas do sistema de submissão, via site da Compós (www.compos.org.br).

3.2 Podem ser submetidos trabalhos originais em Português e Espanhol.

3.3 Formatação: a) os textos devem ter no máximo 42.000 caracteres com espaços (incluindo títulos, resumo, abstract, notas de rodapé, referências bibliográficas). Os textos devem ser submetidos com títulos e abstracts em inglês. O resumo deve ter entre 500 e 1.000 caracteres. A formatação deve seguir o modelo de padronização (template) da Compós; b) se o trabalho contiver imagens, estas devem estar em JPG, inseridas no próprio arquivo do trabalho (DOC); c) os trabalhos enviados com formatação fora do padrão (template) e com mais de 42.000 caracteres serão desclassificados.

3.4 Os processos de avaliação e seleção dos textos submetidos aos GTs são conduzidos pelas coordenações dos GTs, sob supervisão da vice-presidência da Compós e em consonância com os princípios de abrangência, diversidade e flexibilidade que caracterizam a Compós.

3.5 Em seu processo anual de avaliação e seleção de textos, todos os GTs devem adotar ao menos dois (2) pareceristas que não apresentem trabalhos no ano de avaliação.

3.6 Os procedimentos de seleção de textos poderão ser revistos anualmente pelo Grupo e deverão ter a maior divulgação possível. Na seleção dos trabalhos, além dos critérios estabelecidos no item 2.1 destas normas, deve ser levada em consideração a qualidade dos artigos, abrangendo: a) relevância da discussão e pertinência do objeto analisado no artigo em relação à ementa do GT e às linhas de pesquisa da área de comunicação. A ênfase deve ser dada à pesquisa, em sua relação ao estado da questão na área; b) argumentação clara e devidamente formalizada, envolvendo correção, estrutura lógica do texto, uso perfeito das normas bibliográficas, notas de rodapé etc.; c) recorte metodológico claramente apresentado em relação ao objeto analisado.

3.7 A Coordenação do GT encaminha à Direção da COMPÓS o conjunto de textos selecionados, com o nome de seus autores, resumos, indicação de relatores, ordem das apresentações e relatos.

3.8 A Coordenação do GT divulga o conjunto de textos selecionados a todos os participantes do Grupo juntamente com a indicação do Relator de cada texto.

3.9 A Coordenação do GT informa aos autores não selecionados as razões da não inclusão de seus textos.

4. Apresentação dos trabalhos e debates

4.1 Selecionados os textos, deve ser designado um Relator para cada trabalho. O relator se encarregará de elaborar um comentário crítico, como forma de iniciar o debate no GT.

4.2 Os relatos, com esta finalidade, devem constituir-se em peças de crítica e de estímulo ao debate: assinalar as contribuições a ser aprofundadas, apontar objeções que solicitem respostas, levantar os melhores ângulos de leitura, sugerir desenvolvimentos, repensar aplicabilidades, evidenciar premissas não explicitadas, indicar consequências da linha de reflexão adotada, comentar estruturas, debater as construções metodológicas, e tudo o mais que se veja pertinente enquanto trabalho acadêmico sobre o texto relatado. Os relatos, portanto, não devem ser simples resenhas do texto. Os relatos críticos, mantendo as mesmas características gerais de formatação solicitadas para os textos, não devem ultrapassar 5 (cinco) páginas.

4.3 A sistemática geral de realização dos debates no Encontro Anual do GT deve observar os seguintes padrões mínimos: a) considerando que os textos terão sido lidos pelos participantes, a apresentação deverá ser preferencialmente oral-sintética, e não uma leitura integral do texto; b) O tempo total alocado a cada texto não deve ser inferior a uma hora; c) O tempo total alocado à apresentação do texto, ao relato, e a uma eventual réplica do autor ao relator, não deve exceder a metade do tempo total atribuído ao texto; d) em corolário, o tempo de debate do texto pelos participantes deve ser de pelo menos a metade do tempo total atribuído ao texto; e) o Coordenador da Sessão deve assegurar o necessário controle da distribuição do tempo entre apresentador, relator e demais participantes, de modo a cumprir este equilíbrio acima proposto, bem como o melhor encaminhamento e a melhor diversidade de reflexões e contribuições ao debate pelos participantes.

4.4 Após a realização dos debates de todos os textos, em sessão do GT especialmente designada para atividades de organização e autoavaliação, o Grupo deve: a) elaborar um relato sintético, por escrito, dando conta das principais linhas de reflexão trabalhadas pelo Grupo através do conjunto de textos e dos debates realizados; b) preencher formulário de autoavaliação do Grupo através da opinião coletiva de seus participantes naquela reunião, se necessário coletando esta opinião por meio de voto, nos termos apresentados na Parte 5 do presente documento; c) tomar as decisões pertinentes à continuidade dos trabalhos do Grupo tais como escolha ou confirmação dos Coordenadores e vice-coordenadores, definições de outras atividades do GT, se for o caso, distribuição de tarefas pertinentes a serem realizadas, correções de rumo, e tudo o mais que busque assegurar a qualidade e o correto desempenho em vista dos objetivos do GT.

5. Processos de avaliação anual dos GTs

5.1 O processo de avaliação é um corolário dos padrões de funcionamento dos Grupos de Trabalho. Na medida em que a estrutura dos grupos busca atingir determinados objetivos, e a fazê-los segundo procedimentos básicos gerais, trata-se de verificar até que ponto aqueles objetivos e estes procedimentos estão sendo efetivamente atendidos para possibilitar aperfeiçoamentos e correções de rumo, e mesmo, em casos-limite, descontinuar um Grupo no seu formato vigente viabilizando outras formulações para atender aos objetivos conceituais e metodológicos que se justifiquem em sua área.

5.2 Para verificar o atendimento dos objetivos e dos padrões de funcionamento dos GTs, estes devem, na reunião operacional anual (que se segue à reuniões de debate), responder com a máxima objetividade a um questionário de autoavaliação do grupo, através da opinião coletiva dos participantes presentes na reunião.

5.3 Observa-se que o processo de avaliação adotado, que solicita uma atitude autoavaliativa de cada grupo, não objetiva qualquer sequenciação classificatória de grupos, mas somente o levantamento e a explicitação, pelos próprios participantes, de aspectos que solicitam um esforço de aperfeiçoamento. Assim, a apreciação tranquila de lacunas e inadequações não envolve nenhum risco de severidade de julgamento externo ao grupo, mas antes propicia uma passagem de informações que, coletivizando eventuais problemas, pode facilitar a busca de soluções para maior satisfação de todos os participantes da COMPÓS.

5.4 Mesmo no caso limite em que a inadequação de funcionamento do GT seja tal que aconselhe a descontinuação (que será decidida no Conselho Geral), a exposição desta inadequação não envolve risco algum para a participação individual na COMPÓS, nem para a presença dos ângulos e temáticas de análise caracterizadores do GT. Aquela participação e estes ângulos e temáticas estarão sempre assegurados – seja através de sua presença em outros GTs, seja através de outras formulações, agora em estrutura adequadas aos objetivos da entidade.

5.5 Caso não haja consenso, na apreciação interna do Grupo, sobre a avaliação de qualquer ponto, e se decida pelo voto, cada participante assinalará sua alternativa e serão somados os pontos correspondentes a cada opção obtendo-se a média referente ao número de votantes, considerando-se apenas os votos daqueles que efetivamente adotaram uma das alternativas, sem se abster. Será então assumida a opção mais próxima da média obtida.

5.6 O resultado final consolidado da autoavaliação do GT será entregue, ao final da reunião, à Diretoria da COMPÓS, para encaminhamento ao Conselho Geral.

5.7 Paralelamente, a Diretoria, com o apoio de informação da Coordenação do Encontro e das coordenações dos GTs, preparará uma síntese avaliativa sobre os GTs com as seguintes informações: a) Cumprimento dos prazos estabelecidos; b) Lista de Programas Associados e outras entidades presentes nos GTs através de seus participantes; c) Índice de continuidade/renovação de participantes do GT nos encontros anuais; d) Outras atividades realizadas pelo GT desde o último Encontro Anual; e) Redefinições temáticas do GT que tenham ocorrido; f) Impacto do trabalho do GT sobre a pesquisa na sua área específica.

5.8 A Diretoria apresentará ao Conselho Geral esta síntese avaliativa juntamente com os resultados da autoavaliação de cada GT fazendo, se for o caso, recomendações específicas de revisão para o funcionamento do grupo. 5.9 O Conselho deliberará em consequência destas apreciações e das perspectivas eventualmente apresentadas pelos Coordenadores, para efeito de decisões sobre correções de rumo e a continuidade dos trabalhos de grupo.

ANEXO XII

Normas para Filiação - Versão anterior:

Normas para filiação à COMPÓS

Aprovação em 18 e 19 de setembro de 1997

1. O programa deve pertencer a uma instituição de Ensino Superior instalada no território nacional.
2. O programa deve estar autorizado pelos Órgãos Superiores da sua IES.
3. O programa deve estar explicitamente inserido no campo da Comunicação como sua inscrição principal.
4. O programa deve se caracterizar por ser um curso *stricto sensu*, não sendo aceitos para inscrição os cursos que funcionam sob a modalidade do *lato sensu*, ou na condição de "programas receptores" dos Mestrados Interinstitucionais.
5. O programa já deve ter obtido a recomendação de funcionamento pela CAPES.
6. Pelo menos 1 (um) Professor do Corpo Permanente do Programa deve ter participado ou submetido trabalho em GT do Encontro Anual da COMPÓS nos últimos 2 (dois) anos.
7. O Projeto de Curso do programa deve ter propostas curriculares indicativas de uma preocupação com a formação para a pesquisa, e uma ordenação de atividades coerente com este objetivo. Assim, os Professores Plenos, Doutores e de Dedicção Exclusiva devem ser em número suficiente para responder pelas atividades de ensino, de pesquisa e de orientação referidas neste Projeto.

8. Para solicitar sua filiação, o curso deve encaminhar à COMPÓS os seguintes documentos:

- projeto do curso idêntico ao aprovado no credenciamento pela CAPES (incluindo estrutura curricular, áreas de concentração, linhas de pesquisa, corpo docente, normas de funcionamento e outros informes pertinentes);

- aprovação do programa pelos Órgãos Superiores de sua IES;

- lista dos docentes do corpo permanente do programa que participaram ou submeteram trabalhos em GT`s da COMPÓS, com indicação do nome desses GT`s.

- comprovação da recomendação pela CAPES.

9. A solicitação de ingresso na Associação, juntamente com os documentos referidos acima, deve ser encaminhada à Diretoria até dois meses antes da reunião do Conselho de Representantes, que deliberará sobre a filiação.

10. A Diretoria obterá 2 (dois) pareceres de pesquisadores participantes da COMPÓS e docentes de Programas Associados. Os pareceres devem ser conclusivos, no sentido de recomendar ou não o ingresso, definitivo ou provisório, verificando para isso o nível qualitativo de atendimento às presentes normas, e justificando argumentadamente a posição tomada.

11. Esses pareceres, serão apresentados pela Diretoria ao Conselho de Representantes como base para deliberação sobre o ingresso.

12. A filiação provisória será concedida por um prazo máximo de 2 (dois) anos, caso os pareceres acima não recomendem a filiação definitiva, até os programas se adequarem às exigências destas normas. Os programas filiados provisoriamente não terão direito a voto nas reuniões do Conselho de Representantes ou de Coordenadores de Programas e

pagarão apenas 50% da semestralidade da Associação. Os programas com filiação provisória poderão participar como signatários na proposição de novos GT"s.

13. A filiação provisória ou definitiva será concedida ao programa como um todo, sendo desta forma só entendida a filiação por instituição. Não será permitida a filiação por "áreas", "especializações", "linhas de pesquisa" e outras fragmentações do programa.

NORMAS PARA DESFILIAÇÃO

A desfiliação pode ser solicitada pela diretoria da COMPÓS ou por qualquer representante de Programa e deverá ser votada por 2/3 dos membros. O processo será procedimental, ou seja, será levado em conta um conjunto de indicadores em processo.

1. Inadimplência prolongada (2 ANOS – 4 SEMESTRALIDADES);
2. Ausência prolongada dos representantes de programas nas reuniões do Conselho (1 ano);
3. Descaracterização notória dos objetivos das atividades da pós-graduação;
4. Não participação prolongada de professores do Programa no Congresso COMPÓS (2 anos);
5. Solicitação do próprio Programa.

No caso de ocorrência de um dos indicadores 1,2,3 ou 4, será inicialmente enviada advertência ao programa em situação irregular e, caso a situação perdure por mais um semestre, a Diretoria da Compós ativará os procedimentos para a desfiliação.

Aprovada em reunião do Conselho de 29 de abril de 2004.

Normas revistas e aprovadas em reunião do Conselho em 29 de outubro de 2008.

ANEXO XIII

Regulamento do Prêmio Compós de Teses e Dissertações Eduardo Peñuela – versão anterior

O Prêmio Compós de Teses e Dissertações **Eduardo Peñuela** visa incentivar a qualidade da produção científica no âmbito dos programas de pós-graduação em Comunicação e dar mais visibilidade a essa produção. Para tal, obedecerá as seguintes normas:

1. A premiação das melhores teses e dissertações acontece anualmente, e considera os trabalhos defendidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior ao da premiação.
2. Cada curso de pós-graduação filiado à Compós indicará uma tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado que julgar a mais representativa da produção discente do ano referente à convocação de submissão por parte da Diretoria da Compós por meio de Chamada Pública divulgada no site da Compós e nas listas de discussão da Compós e do Conselho Geral.
3. A submissão dos trabalhos será feita em PDF, diretamente no site da Compós pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, em campo criado especificamente para esse propósito e deverá ser feita em março de cada ano, segundo calendário divulgado pela Diretoria. O trabalho se fará acompanhar de uma justificativa do coordenador do PPG, informando as razões da indicação do trabalho pelo Colegiado de Curso, com informação sobre a composição da banca examinadora e de cópia da ata de defesa. A justificativa terá a dimensão máxima de mil caracteres, com espaço. i
4. Os trabalhos serão analisados por duas comissões julgadoras independentes, uma para Teses e outra para Dissertações, cabendo à diretoria da Compós formar as comissões julgadoras.
5. Cada comissão será composta por um membro da Diretoria da Compós, que exercerá a coordenação executiva dos trabalhos, sem direito a voto, e mais 9 membros avaliadores provenientes dos corpos docentes dos programas de pós-graduação filiados à Compós, pertencentes a linhas de pesquisa diversas, de forma a garantir o máximo de equanimidade no processo de escolha. ii

6. Os critérios utilizados pela Comissão avaliadora deverão sempre incluir os seguintes quesitos:

- a. Relevância e atualidade do tema;
- b. Logicidade da estrutura do trabalho;
- c. Pertinência e solidez do suporte teórico;
- d. Rigor metodológico;
- e. Qualidade redacional e adequação às normas cultas da Língua Portuguesa;
- f. Originalidade da proposta (para as teses);

7. Serão premiadas a melhor tese e a melhor dissertação:

a. Melhor tese – Certificado de Premiação e publicação de e-book, além de inclusão na seção Melhores Teses e Dissertações (Prêmio Compós de Teses e Dissertações. assim que está no site) do website da Compós, a ser criada para esse propósito específico. Excluir, pois já existe esse espaço.

b. Melhor Dissertação – Certificado de Premiação e publicação de artigo dela extraído na revista e-Compós, além de inclusão na seção Melhores Teses e Dissertações (Prêmio Compós de Teses e Dissertações) do website da Compós, a ser criada para esse propósito específico. Excluir, pois já existe esse espaço.

c. Os autores da melhor tese e da melhor dissertação receberão apoio em passagem, hospedagem e taxa de inscrição para participar do Encontro anual da Compós em que receberá o prêmio.

d. Se a melhor tese escolhida já tiver sido publicada ou em vias de publicação, a Diretoria da Compós deverá fazer gestões junto à editora do trabalho para conseguir a autorização de publicação do e-book e para que o livro receba o Selo Compós. Em caso de negativa da editora, o prêmio será o certificado e o apoio para participação no Encontro Anual da Compós.

8. As comissões julgadoras poderão, adicionalmente, indicar Menções Honrosas, com o fim de dar visibilidade a outros trabalhos de mérito.

9. Os prêmios serão entregues durante os Encontros Anuais da Compós.

i Artigo modificado pela unanimidade dos presentes na Reunião Ordinária do Conselho Geral da Compós, realizada em 27 e 28 de setembro de 2012.



Associação Nacional dos Programas
de Pós-graduação em Comunicação

ii Artigo modificado pela unanimidade dos presentes na Reunião Ordinária do Conselho Geral da Compós, realizada em 27 e 28 de setembro de 2012.